

Quadro Comparativo entre a Constituição Federal e a Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007.

Constituição Federal	Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007
	Acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.
	As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:
	Art. 1º O art. 54 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:
Art. 54. Os Deputados e Senadores não poderão:	“Art. 54.
	Parágrafo único. As proibições previstas neste artigo não se aplicam ao exercício do cargo de magistério em instituição pública de ensino superior, desde que em horário compatível com a atividade parlamentar.” (NR)
	Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.